

**ATO/PRESI/SECRE 1.613 DE 21/12/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PA 8.063/2010 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIO FERREIRA BASIL, companheiro da ex-servidora JÚLIA MARIA SANT'ANA DE MENEZES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, alínea “c” e 218, da Lei 8.112/90, a partir de 27/01/2009, data do óbito da ex-servidora.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 001, de 7/01/2011.